

PORTARIA Nº 00042/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0039/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 11 de abril de 2024.

Onde se lê:

SINFRA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Membro	

Leia-se:

SINFRA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado